



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO N° 0343/2025.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 31/10/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito JAIME LIMA, extensivo ao Secretário de Cultura, Senhor PABLO DANTAS, para que verifiquem a possibilidade de inserir na publicidade oficial as expressões "GLORIA DO GOITÁ – CAPITAL ESTADUAL DO MAMULENGO"

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, através da Lei Estadual nº 15.098 de 20 de setembro de 2013 de autoria do então Deputado Estadual Aglaílson Júnior (Cópia anexa) Glória do Goitá recebeu o Título de "CAPITAL ESTADUAL DO MAMULENGO" tudo em reconhecimento e homenagem a essa rica manifestação cultural, nessa toada contamos com o Museu do Mamulengo e também uma Associação de Mamulengueiros e Artesões, com sede no antigo Mercado Público.

A arte tem reconhecimento nacional e internacional, para onde leva e eleva o nome do nosso Município, então nada mais justo de que na publicidade institucional se coloque as expressões "Glória do Goitá – Capital Estadual do Mamulengo" como forma de oficialmente divulgar a arte mamulengueira.

Nesse ser assim, apresentamos a presente proposição ensejando a sua aprovação e que de seu inteiro teor, bem como decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento a Senhora Edjane Ferreira (Mestra Titinha) no Museu do Mamulengo.

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Impeusti
Lia Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Valdilene Maria da Silva Braz
Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
-Vereadora/Autora -

Washington Bispo de Andrade
Washington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Antônio Nascimento Silva
Antônio Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Cícero Emmanuel de Melo
Cícero Emmanuel de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

Matheus Marinho dos Santos
Matheus Marinho dos Santos
Ouvidor Adjunto
Matrícula 208-1
30-10-25



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

LEI N° 15.098, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Confere ao Município de Glória do Goitá, o Título
de Capital Estadual do Mamulengo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Glória do Goitá, o Título de Capital Estadual do Mamulengo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de setembro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO
AGLAILSON JÚNIOR.